

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou a Senhora Neiy Solange de Araújo e a representante dos Bombeiros Civis de Pimenta Bueno, Irene Aparecida Moreira para comporem a Mesa Diretiva. Lida a Ata da 26ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. O Presidente informou que a leitura das moções seriam antecipadas. Lida a Moção de Aplausos nº 09/2023 à Senhora Neiy Solange de Araújo, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Oziel Almeida, Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho e Sóstenes Silva. A Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada a Senhora Neiy Solange de Araújo, em seguida realizaram a entrega da moção a homenageada, sendo registrado por foto. Lida a Moção de Aplausos nº 10/2023 aos Bombeiros Civis de Pimenta Bueno-RO, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Oziel Almeida, Marcílio Pombinho e Sóstenes Silva. A Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada a Senhora Irene Aparecida Moreira, Representante dos Bombeiros Civis, em seguida o Presidente convidou os homenageados Diego Fernando Cantarelli, Leidiane Silvestre de Souza, Luis Vinícios Tenório Araújo, Diogo Correia de Almeida, Jaqueline Rodrigues dos Santos e Irene Aparecida Moreira para realizarem a entrega da moção aos homenageados, sendo registrado por foto. Nesse momento o Presidente convocou Sessão Extraordinária a ser realizada nesta mesma data em 25/09/2023 as 18h, com a seguinte pauta Projetos de Lei: 3.670, 3.671, 3.672, 3.673,



3.674, 3.676 3.677,3.679 e 3.687/2023 todos de autoria do Poder Executivo, em seguida o Vereador Oziel Almeida solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 3.692/2023 na pauta da Ordem do Dia. O Vereador Sóstenes Silva informou que iria se ausentar na Sessão devido a consulta médica na cidade de Cacoal, passando os trabalhos ao Vice-Presidente Marcelo Stocco. Tendo em vista o Requerimento nº 129/2023, de autoria dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Ana Paula Diniz, lido e aprovado na 26ª Sessão Ordinária, nos termos do Art. 60, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, que convidou o Senhor Thiago Roberto Graci Estevanato, Procurador-Geral do Município, para prestar esclarecimentos detalhados acerca do Projeto de Lei 3.620/2023, o Presidente convidou o Procurador para compor a Mesa e passou a palavra ao mesmo para prestar os devidos esclarecimentos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Oziel Almeida que levantou uma questão sobre a denominação de pequenos, médios e grandes condomínios, notando que para os pequenos estavam sendo retiradas algumas obrigações. O procurador explicou que o projeto visava reduzir a burocracia, principalmente para os pequenos empreendimentos com até 15 unidades, conforme disposto pela Lei Municipal. O setor técnico percebeu a necessidade de flexibilizar as exigências para esses empreendimentos, sugerindo essa abordagem. O Vereador Oziel também indagou sobre as questões ambientais e se haveria alguma legislação que tratasse dessa diferenciação, mencionando que outros municípios adotavam essa prática. O procurador esclareceu sobre a vedação do retrocesso ambiental e a falta de legislação que proibisse tal flexibilização. A Vereadora Ana Paula expressou concordância com as dúvidas do Vereador Oziel. Em seguida, o Vereador Marcílio Pombinho questionou sobre o retrocesso ambiental e se a lei visava regularizar empreendimentos já construídos ou apenas os futuros. O procurador esclareceu que se tratava de uma alteração na lei vigente para aprovação de futuros loteamentos, não abrangendo regularizações de empreendimentos existentes. O Vereador Pombinho também levantou dúvidas sobre a caracterização de pequeno, médio e grande porte, mesmo em condomínios pequenos, considerando o impacto ambiental. O procurador explicou que a proposta era ajustar as exigências de licenciamento de acordo com o impacto ambiental gerado, visando uma legislação mais flexível para os empreendimentos menores. O Vereador Pombinho também questionou sobre o recuo frontal obrigatório e a possibilidade de utilização para garagens. O procurador esclareceu que a lei atual não permitia essa utilização, mas a proposta visava flexibilizar essa



restrição apenas para os condomínios, permitindo o uso desse espaço como vaga de garagem quando não houvesse edificação. O Vereador Juninho Coelho pediu mais esclarecimentos sobre a dispensa das questões ambientais no projeto. O procurador ressaltou que a questão do retrocesso ambiental era um princípio, não havendo vedação legal para o procedimento proposto. O Vereador Marcelo Stocco questionou sobre referências para essa legislação em outros lugares. O procurador mencionou um exemplo de decreto em Campo Grande, onde o mínimo para um pequeno porte era de 26 unidades. O procurador encerrou a discussão agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição para eventuais dúvidas e discussões. O Presidente convidou a Vereadora Ana Paula Diniz para compor a Mesa. Lido o Ofício nº 178/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando documentos para compor o Projeto de Lei nº 3.659/2023. Lido Ofício nº 979/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada ao Projeto de Lei nº 3.675/2023. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou os Vereadores quanto a retirada, tendo todos manifestados favoráveis em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 173/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.688/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.087,29 (quarenta mil, oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 174/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.689/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 176/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.690/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 117.898,43 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 177/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.691/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de



Arrecadação no valor de R\$ 70.821,05 (setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 962/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.692/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Lido o Ofício nº 179/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Nesse momento o Presidente realizou um breve intervalo para discussão sobre a inclusão do Projeto de Lei solicitado pelo Vereador Oziel Almeida. O Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz, e de Finanças e Orçamento: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida se estavam aptos a exarar parecer verbal quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.692/2023 na pauta da Ordem do dia, tendo todos manifestados aptos. Em seguida consultou ao Plenário quanto a inclusão do Projeto, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.693/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, cultura e Turismo e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 180/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.694/2023, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 990/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.697/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lida a Proposta de Emenda a LOM nº 35/2023 de autoria dos Vereadores: Sóstenes Silva, Júlio Coelho, Fábio Rodrigues, Sandro Rogério, Ana Paula Diniz e Simoni Batista, que acrescenta o art. 79-a na Lei Orgânica do município de Pimenta Bueno, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.695/2023, de autoria dos Vereadores Sóstenes da Silva Mendes,



Júlio Coelho, Fábio Rodrigues e Ana Paula Diniz, que acrescenta o inciso III ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.555, de 15 de outubro de 2009. Lido o Projeto de Lei nº 3696/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Resolução nº 569/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Resolução nº 570/2023 de autoria da Mesa Diretora, que concede auxílio-transporte e o auxílio-saúde aos Vereadores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO. O Presidente encaminhou os Projetos e Proposta a LOM ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 131 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, 132 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 133 e 134 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo o 133 discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco, Oziel Almeida, Ana Paula Diniz, Marcílio Pombinho e Fábio Rodrigues, onde todos solicitaram para assinar junto ao requerimento e o 134 discutido pelo autor da matéria, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 370, 371, 372, 373, 374 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 375 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 376 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 377, 378, 380 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 379 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 381, 382 e 383 de autoria do Vereador Fábio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, nesse momento o Vereador Marcelo Stocco passou os trabalhos ao Secretário Oziel para fazer o uso da Tribuna, onde foi aparteado pelo Vereador Marcílio Pombinho, logo após retornou a condução dos trabalhos. Sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência da Vereadora Simoni Batista e do Vereador Sóstenes Silva. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.692/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tizu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e



Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.692/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>27</b>	<b>27/09/2023</b>

ID: <b>864971</b>	Processo	Documento
CRC: <b>24C4D1A9</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>LIVIA PEREIRA LAURENÇO</b>		
Criação: <b>27/09/2023 07:13:12</b>	Finalização: <b>02/10/2023 07:43:56</b>	

MD5: <b>45E51F0FC9FC225DEF280CD7B14AE1A2</b>
SHA256: <b>353D5DB0E51D1EE9FB48B0CA4087BD39911521DEDB8B2F47A18FBD507F1138DC</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**





### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	27/09/2023 07:15:28
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	27/09/2023 07:15:20
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	03/10/2023 07:51:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	03/10/2023 07:55:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/10/2023 08:28:52
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	03/10/2023 11:38:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 864971 e o CRC 24C4D1A9.